

PROJETO DE LEI N.º 2160, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção Dos Serviços Administrativos E Legislativos

3.3.90.40.00.00 – 0501 – Serviços Tecnicos de Informática..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução da seguinte rubrica:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção Dos Serviços Administrativos E Legislativos

3.3.90.36.00.00 – 0501 – Outros Serv. De Pessoa Juridica..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2113/2024.
AO PROJETO DE LEI N.º 2160/2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei refere-se a abertura de Crédito Especial para o fim especial de pagamento de Serviços Tecnológicos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cabe salientar aqui que houve um erro de importação no PPA no sistema da contabilidade, sendo que foi copiado indevidamente os lançamentos da LDO antiga

Certos da criteriosa análise deste Legislativo, apresentamos a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício